



R E S O L U Ç Ã O Nº 69/2025-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 20/08/2025.

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário

Aprova o **I Termo aditivo do Acordo de Cooperação Nº 035/2022 – UEM/FUNPAR.**

Considerando o contido do **e-protocolo 19.588.522-2**;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 13 de agosto de 2025;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o **I Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Nº 035/2022 - UEM/FUNPAR** OBJETO: Influência de um blend de aditivos com ação probiótica na digestibilidade, produtos de fermentação intestinal, microbiota fecal e parâmetros imunológicos em gatos adultos.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 20 de agosto de 2025.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 27/08/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor